



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1620/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 653/2018.**

Este parecer faz referência ao Projeto de Lei nº 653/2018, de iniciativa do vereador Reis, que dispõe sobre a criação do "Memorial dos Aflitos", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

O projeto em tela cria o "Memorial dos Aflitos", destinado à preservação de acervo arqueológico e memória dos negros e negras que viveram na região próxima ao antigo "Cemitério dos Aflitos", em terreno localizado entre as ruas Galvão Bueno e dos Aflitos, atrás da Capela de Nossa Senhora dos Aflitos, na região da Subprefeitura da Sé.

A justificativa apresentada pelo proponente destaca a descoberta de ossadas enterradas na época da escravidão, próxima ao primeiro cemitério público na cidade de São Paulo, construídos em 1775 por ordem governamental. Neste local eram sepultados indigentes, escravos (que não pertencessem à Irmandade do Rosário) e os condenados à forca, uma vez que ali perto estava localizado o "Largo da Forca" (atual Largo da Liberdade).

Segundo o site1 do Iphan, "nesse local funcionou a primeira necrópole da cidade de São Paulo, o Cemitério dos Aflitos, em atividade desde 1775 e desativado em 1858, quando foi construído o cemitério da Consolação. Ao lado fica a Capela de Nossa Senhora dos Aflitos, ainda hoje em atividade e a única lembrança, até então, do uso do território como cemitério".

Ainda segundo o Iphan, mesmo após a assinatura da Lei Eusébio de Queirós, em 1850, ainda foram enviados escravos para o Brasil até 1872, com a proibição da escravidão ocorrendo apenas em 1888.

Em todo o mundo, antigos cemitérios de escravos são transformados em sítios arqueológicos importantes, cabendo destacar até locais que posteriormente foram reconhecidos como Patrimônios da Humanidade pela UNESCO, sendo eles:

Cais do Valongo (Rio de Janeiro);

Cemitério dos Pretos Novos (atual Rua Pedro Ernesto - Rio de Janeiro);

African Burial Ground National Monument, New York, NY, Estados Unidos;

Anse Sainte-Marguerite slave burial ground The Slave Route, Guadeloupe, França;

Ante o exposto, reconhecendo o interesse público da iniciativa, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 18 de setembro de 2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Alfredinho - (PT) - Relator

Antonio Donato - (PT)

Janaína Lima - (NOVO)

Zé Turin - (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/09/2019, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).